

## **EDITAL**

### **CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2025**

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, com base no disposto no artº 40 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado o seguinte calendário para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a realizar:

Mês	Dias		
Janeiro	8	22	
Fevereiro	5	19	
Março	6	19	
Abril	2	16	30
Maio	14	28	
Junho	11	25	
Julho	9	23	
Agosto	6	20	
Setembro	3	17	
Outubro	1	15	29
Novembro	12	26	
Dezembro	10	23	

As reuniões ordinárias da Câmara Municipal efetuam-se com periodicidade quinzenal, por se entender ser mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara Municipal.

Todas s reuniões serão públicas e terão o seu início às 15:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

O Período de Atendimento ao Público iniciar-se-á pelas 18:00 horas, por marcação prévia.

Montemor-o-Novo, 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Olímpio Manuel Vidigal Galvão